



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Rua Francisco Barbosa, 1430 – Cidade Nova– Franca/SP - CEP 14.401-148

Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 07 de 31 de julho de 2015.

Dispõe sobre o cancelamento de cadastro e inscrições de programas de proteção, socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizantes das entidades governamentais e não governamentais no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FRANCA - CMDCAF, no uso das atribuições que confere Lei Municipal nº 4.564, de 05 de julho de 1995 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), sobretudo em seus artigos 90 a 97, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e do Cadastro de Programas de Proteção e Socioeducativos das Governamentais e Não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.857, de 06 de janeiro 2003, que dispõe sobre os padrões mínimos para cadastro de programas de proteção e socioeducativo de entidades não governamentais, junto ao CMDCAF e Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 164, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e cadastramento dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional;

CONSIDERANDO a revogação da Resolução nº 01/2008 CMDCAF, que dispõe sobre os procedimentos de registro de entidades e cadastro de programas e projetos.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do CMDCAF, do dia 29 de julho de 2015;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Rua Francisco Barbosa, 1430 – Cidade Nova– Franca/SP - CEP 14.401-148

Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cancelar todos os *cadastros e inscrição de programas de proteção, socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizantes das entidades governamentais e não governamentais no CMDCA.*

ARTIGO 2º - Os *cadastros e inscrições de programas de proteção, socioeducativos, de aprendizagem e profissionalizantes das entidades governamentais e não governamentais no CMDCA, receberão um número novo de identificação a partir desta data.*

ARTIGO 3º - **Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Eurípedes Palhares
Presidente do CMDCA - Franca